GOVERNANÇA E CORRUPÇÃO

Denise Viviane Scheffler Marczewski
Alice Fortuna de Jesus 1
Dafne Kamilla Ferreira Costa 2
Júlia Moro Mergener 3
Sarah Casagrande Schreiber 4

Instituição: Escola Técnica Estadual 25 de Julho

Modalidade:Relato de Pesquisa

Eixo Temático: Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

RESUMO

A governança pública tem um papel importante na organização e no funcionamento da administração pública, principalmente quando envolve transparência, responsabilidade e uso adequado dos recursos públicos. Por outro lado, a corrupção pode prejudicar a confiança da população nas instituições e dificultar o desenvolvimento do país. Este trabalho busca analisar como as práticas de governança podem ajudar na prevenção e na redução da corrupção no setor público brasileiro, considerando o período de 2010 a 2023. A pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa e quantitativa, reunindo informações de estudos bibliográficos e documentos oficiais da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Também é utilizado o modelo de Klitgaard, que relaciona a corrupção ao monopólio e à discricionariedade, considerando a importância da prestação de contas para diminuir essas possibilidades. A análise indica, de forma inicial, que órgãos de fiscalização mais atuantes e o acesso da população às informações públicas são importantes para prevenir irregularidades e melhorar a gestão pública.

Palavras-chave: Governança Pública. Corrupção. Transparência. Controle Social. Prestação de contas.

1. Introdução:

A governança pública está relacionada à forma como os órgãos públicos são administrados, envolvendo planejamento, liderança, controle e tomada de decisões. Seu objetivo é contribuir para que

1 Denise Viviane Scheffer Marczewski, professora de projeto integrador da Escola Técnica Estadual 25 de Julho, Ijuí/RS, denise-vsmarczewski@educar.rs.gov.br
2 Aluna da Escola Técnica Estadual 25 de Julho, Ijuí/RS, dafne-kcosta@estudante.rs.gov.br
3 Aluna da Escola Técnica Estadual 25 de Julho, Ijuí/RS, julia-mergener@estudante.rs.gov.br
4 Aluna da Escola Técnica Estadual 25 de Julho, Ijuí/RS, sarah-6782571@estudante.rs.gov.br1
5 Aluna da Escola Técnica Estadual 25 de Julho, Ijuí/RS, alice-6945431@estudante.rs.gov.br

as políticas públicas e os serviços oferecidos à população sejam realizados de maneira responsável, eficiente e transparente.

A partir disso, este trabalho procura responder à seguinte questão: de que maneira mecanismos de governança pública, como a fiscalização, a transparência e a participação da sociedade, podem contribuir para diminuir a corrupção no setor público?

A escolha desse tema está relacionada aos impactos que a corrupção pode causar na sociedade. Quando recursos públicos são utilizados de forma inadequada, áreas importantes podem ser prejudicadas e a confiança da população nas instituições pode diminuir. Por isso, estudar formas de melhorar o controle e a transparência da administração pública é importante para compreender como esses mecanismos podem contribuir para uma gestão mais responsável.

2. Procedimentos Metodológico:

A pesquisa é de caráter aplicado e exploratório e utiliza uma abordagem qualitativa e quantitativa.

Na parte qualitativa, são analisadas leis e documentos relacionados ao combate à corrupção e à transparência pública, como a Lei de Acesso à Informação e a Lei Anticorrupção, além de estudos sobre governança pública.

Na parte quantitativa, são utilizados dados secundários e indicadores relacionados à transparência, ao controle e à corrupção. Para isso, são consideradas informações disponibilizadas pela Controladoria-Geral da União (CGU), pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e outros indicadores relacionados ao período de 2010 a 2023.

3. Resultados e Discussões:

Através da pesquisa foi possível ampliar a compreensão sobre a relação entre governança pública e corrupção, identificando que mecanismos de transparência, controle, responsabilização e integridade possuem papel importante na prevenção de irregularidades na administração pública brasileira. A análise do período de 2010 a 2023 demonstra a ampliação de instrumentos destinados ao acompanhamento dos atos administrativos e à fiscalização da utilização dos recursos públicos.

A transparência apresenta-se como um dos principais instrumentos de fortalecimento do controle social. A disponibilização de informações sobre gastos públicos, contratos, licitações e decisões administrativas permite que cidadãos, órgãos de fiscalização e organizações da sociedade acompanhem a atuação do poder público. Nesse contexto, a Lei de Acesso à Informação contribuiu para ampliar os mecanismos de acesso às informações públicas e fortalecer a participação da sociedade na fiscalização da administração.

Os mecanismos de controle interno e externo também demonstram importância na identificação e prevenção de irregularidades. A atuação de instituições como a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU), juntamente com auditorias, mecanismos de gestão de riscos e processos de responsabilização, contribui para reduzir oportunidades de práticas corruptas. Entretanto, a existência desses mecanismos não garante, isoladamente, a eliminação da corrupção, sendo necessária sua aplicação contínua e integrada.

Os resultados da análise também indicam que programas de integridade e a adoção de princípios éticos podem contribuir para a construção de uma cultura organizacional voltada à

1 Denise Viviane Scheffer Marczewski, professora de projeto integrador da Escola Técnica Estadual 25 de Julho, Ijuí/RS, denise-vsmarczewski@educar.rs.gov.br
2 Aluna da Escola Técnica Estadual 25 de Julho, Ijuí/RS, dafne-kcosta@estudante.rs.gov.br
3 Aluna da Escola Técnica Estadual 25 de Julho, Ijuí/RS, julia-mergener@estudante.rs.gov.br
4 Aluna da Escola Técnica Estadual 25 de Julho, Ijuí/RS, sarah-6782571@estudante.rs.gov.br2
5 Aluna da Escola Técnica Estadual 25 de Julho, Ijuí/RS, alice-6945431@estudante.rs.gov.br

prevenção de irregularidades. A presença de canais de denúncia, normas de conduta, mecanismos de monitoramento e responsabilização dos agentes públicos pode aumentar a capacidade das instituições de identificar e combater práticas ilícitas.

Dessa forma, a governança pública mostra-se como um instrumento relevante para o enfrentamento da corrupção, principalmente quando envolve transparência, controle, participação social, integridade e responsabilização. Entretanto, a redução da corrupção depende da atuação conjunta das instituições públicas e da sociedade, além do aprimoramento contínuo dos mecanismos de fiscalização e controle. Assim, o fortalecimento da governança pode contribuir para uma administração pública mais transparente, eficiente e comprometida com o interesse coletivo.

4. Conclusão:

O estudo evidenciou que a governança pública constitui um instrumento importante para a prevenção e o enfrentamento da corrupção, uma vez que mecanismos de transparência, controle, responsabilização e integridade contribuem para reduzir oportunidades de irregularidades na administração pública. Verificou-se que, apesar da existência de instrumentos de fiscalização e políticas de combate à corrupção, ainda existem desafios relacionados à efetividade desses mecanismos e à necessidade de seu aprimoramento contínuo.

A pesquisa demonstrou também que a transparência e a participação social possuem papel estratégico no fortalecimento do controle sobre a administração pública. O acesso às informações sobre gastos, contratos e decisões governamentais possibilita maior acompanhamento por parte da sociedade e contribui para o fortalecimento da confiança nas instituições. Da mesma forma, a atuação de órgãos de controle e a implementação de programas de integridade podem auxiliar na identificação, prevenção e responsabilização de práticas ilícitas.

Conclui-se, portanto, que a redução da corrupção no setor público exige a articulação entre governo, instituições de controle e sociedade. Somente por meio do fortalecimento contínuo da governança, da transparência, da integridade e da participação social será possível aprimorar a gestão dos recursos públicos e promover uma administração mais eficiente, ética e comprometida com o interesse coletivo.

5. Referências

*BRASIL. **Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF, 2017.*

*BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Brasília, DF, 2011.*

*BRASIL. **Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Brasília, DF, 2013.*

1 Denise Viviane Scheffer Marczewski, professora de projeto integrador da Escola Técnica Estadual 25 de Julho, Ijuí/RS, denise-vsmarczewski@educar.rs.gov.br
2 Aluna da Escola Técnica Estadual 25 de Julho, Ijuí/RS, dafne-kcosta@estudante.rs.gov.br
3 Aluna da Escola Técnica Estadual 25 de Julho, Ijuí/RS, julia-mergener@estudante.rs.gov.br
4 Aluna da Escola Técnica Estadual 25 de Julho, Ijuí/RS, sarah-6782571@estudante.rs.gov.br3
5 Aluna da Escola Técnica Estadual 25 de Julho, Ijuí/RS, alice-6945431@estudante.rs.gov.br

BRASIL. Controladoria-Geral da União. ***Referencial técnico da atividade de gestão da integridade do Poder Executivo Federal****. Brasília, DF: CGU, 2026.*

BRASIL. Controladoria-Geral da União. ***Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal****. Brasília, DF: CGU, [s. d.].*

BRASIL. Controladoria-Geral da União. ***Transparência pública e dados abertos****. Brasília, DF: CGU, [s. d.].*

BRASIL. Tribunal de Contas da União. ***Referencial básico de governança organizacional****. Brasília, DF: TCU, 2014.*

KLITGAARD, Robert. ***Controlling corruption****. Berkeley: University of California Press, 1988.*

UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO. ***Modelo de projeto de pesquisa****. [S. l.]: Universidade Metodista de São Paulo, [s. d.]. Disponível em: http://portal.metodista.br/biblioteca/servicos/modelo-projeto-pesquisa. Acesso em: 14 abr. 2026.*

VALENTE, José Armando (org.). ***O computador na sociedade do conhecimento****. Campinas: UNICAMP/NIED, 1999. Disponível em: http://usuarios.upf.br/~teixeira/livros/computador-sociedade-conhecimento.pdf. Acesso em: 14 abr. 2026.*

1 Denise Viviane Scheffer Marczewski, professora de projeto integrador da Escola Técnica Estadual 25 de Julho, Ijuí/RS, denise-vsmarczewski@educar.rs.gov.br
2 Aluna da Escola Técnica Estadual 25 de Julho, Ijuí/RS, dafne-kcosta@estudante.rs.gov.br
3 Aluna da Escola Técnica Estadual 25 de Julho, Ijuí/RS, julia-mergener@estudante.rs.gov.br
4 Aluna da Escola Técnica Estadual 25 de Julho, Ijuí/RS, sarah-6782571@estudante.rs.gov.br4
5 Aluna da Escola Técnica Estadual 25 de Julho, Ijuí/RS, alice-6945431@estudante.rs.gov.br